



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Agente de Contratação do Município de Crateús do Município de Crateús-Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - SAS, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no caput, do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ABRIGO INSTITUCIONAL, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS, POR MEIO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC, VINCULADO AO FMAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), da Sra. DIANA GURJÃO SANTOS TAVARAES, inscrita no CPF sob o nº 438.403.453-91.

Assim, o Agente de Contratação do Município de Crateús do Município de Crateús/CE vem comunicar a Secretária Municipal da Assistência Social, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida homologação..

Crateús- Ce, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Agente de Contratação do Município de Crateús
Portaria nº. 001-2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 001/2024 SAS, vem HOMOLOGAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ABRIGO INSTITUCIONAL, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS, POR MEIO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC, VINCULADO AO FMAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE.

O valor Global para a contratação da locação acima descrita importa na quantia é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), mensais perfazendo o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) da Sra. DIANA GURJÃO SANTOS TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 438.403.453-91.

Crateús – CE, 27 de fevereiro de 2024.


Francisca Anaysa Batista de Figueiredo
Secretária Municipal da Assistência Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



O Agente de Contratação do Município de Crateús da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à homologação procedida pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 - SAS, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ABRIGO INSTITUCIONAL, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS, POR MEIO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC, VINCULADO AO FMAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE.

FAVORECIDA: DIANA GURJÃO SANTOS TAVARAES.

VALOR GLOBAL: 3.200,00 (três mil e duzentos reais), mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 74, da Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Crateús e homologada pela Secretária Municipal da Assistência Social, Sra. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo .

Crateús- Ce, 27 de fevereiro de 2024.


ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Agente de Contratação do Município de Crateús
Portaria nº. 001-2024



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 SAS, que trata da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM ABRIGO INSTITUCIONAL, A FIM DE OFERECER SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS, POR MEIO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC, VINCULADO AO FMAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE, foi afixado no dia 27 de fevereiro de 2024, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor

Crateús – CE, 27 de fevereiro de 2024.


Francisca Anaysa Batista de Figueiredo
Secretária Municipal da Assistência Social